

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS NÃO INCLUIDOS NA RENAME (RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS) PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS - (SRP)

Processo Licitatório n.º 42/2018.

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:30 (nove horas e trinta minutos) horas (Horário de Brasília), do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

LOCAL: Sala do Setor de Licitações do CIOP (localizado à Rua Coronel Albino, nº 550, Vila Maristela, Presidente Prudente-SP)

Comunicamos a todos os interessados a seguinte retificação, sem devolução de prazo, do Edital do Pregão Presencial nº 19/2018, suprimindo a letra “c” e subitem 6.1.4.2 do Item 6.1.4, **em razão da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.894, de 12 de setembro de 2018.**

Letra “c” e subitem 6.1.4.2 do Item 6.1.4 – Onde se lê:

6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.4.1. Os documentos de qualificação técnica serão apresentados em cópia autenticada por cartório notarial ou na forma do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária;

b) Autorização Especial para produção e/ou distribuição de medicamentos de acordo com a Portaria SVS/MS nº 344/98 (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde).

c) *Certificado de Boas Práticas de Fabricação e controle por linha de produção/produto, dentro de seu prazo de validade, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, segundo preconiza o art. 5º, inciso III da Portaria nº 2.814/GM (Gabinete Ministerial) de 29 de maio de 1998.*

6.1.4.2. *O Certificado de Boas Práticas de Fabricação, previsto na letra “c”, também poderá solicitado também pelas Prefeituras Participantes na ocasião da entrega do produtos.*

Leia-se:

6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1.4.1. Os documentos de qualificação técnica serão apresentados em cópia autenticada por cartório notarial ou na forma do art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária;

b) Autorização Especial para produção e/ou distribuição de medicamentos de acordo com a Portaria SVS/MS nº 344/98 (Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde).

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas, ressaltando ainda que não houve devolução de prazo para nova sessão em razão da presente retificação não implicar na reformulação da proposta.

Presidente Prudente, 19 de novembro de 2018

Carlos Augusto Vreche
Diretor Executivo